LEI ORDINÁRIA Nº 3.671 de 12 de Janeiro de 2018

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Wagner Ricardo Antunes Filho, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 288.318,70 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	5	300.0052	02.11.01-103010035.1.081000-4.4.90.51	1114	R$	93.904,51
6	5	300.0052	02.11.01-103010035.1.081000-4.4.90.93	1143	R$	21.814,19
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					**R$**	**115.718,70**
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**	
6	5	300.0052	02.11.01-103010035.1.081000-4.4.90.51	1114	R$	81.600,00
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					**R$**	**81.600,00**
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**	
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.1.081000-4.4.90.51	1104	R$	91.000,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					**R$**	**91.000,00**
TOTAL					**R$**	**288.318,70**

§ 1° - O crédito aberto no Artigo 1°, no valor de R$ 115.718,70 (cento e quinze mil, setecentos e dezoito reais e setenta centavos), correrá por conta de **superávit financeiro do exercício anterior**, conforme previsto no Artigo 43, § 1°, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 2° - O crédito aberto no Artigo 1°, no valor de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1°, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 3° - O crédito aberto no Artigo 1°, no valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no Artigo 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64, da seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.06.01-999990008.0.002000-9.9.99.99	619	R$ 91.000,00
TOTAL					**R$ 91.000,00**

Artigo 2° – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2018.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de Janeiro de 2018

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme